

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 8zol3wxs SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/05/2020 Indicação nº 1951/2020 Protocolo nº 3292/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador, Mauro Mendes com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Logística, Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de recuperar a ponte próxima a comunidade 13 de maio, sentido Juruena para Cotriguaçu, localizada no km 20 de Juruena.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, requer que seja encaminhado o presente expediente ao **Excelentíssimo Senhor Governador, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Logística, Marcelo de Oliveira e Silva**, a necessidade de recuperar a ponte próxima a comunidade 13 de maio, sentido Juruena para Cotriguaçu, localizada no km 20 de Juruena.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual a necessidade de viabilizar a recuperação a ponte próxima a comunidade 13 de maio, sentido Juruena para Cotriguaçu, localizada no km 20 de Juruena.

É importante destacar, que essa é uma região de grande importância para a população que acessa essa ponte, no qual no período 2 anos, houve 6 acidentes com vítimas fatais, pela ponte estar inadequada, com buracos e valetas falhas.

Diante disso, proponho a presente proposição legislativa que tem como objetivo assegurar o direito amparado constitucionalmente, que é o de ir e vir de todo cidadão (art. 5º, Inciso XV da CF/88).

A recuperação da ponte possibilitará o escoamento da produção agrícola familiar, melhora o trânsito de veículos, mas acima de tudo possibilitará que a população possa ter acesso seguro até os municípios e às comunidades da região.

O transporte de pessoas e de produtos é bastante dificultado sem a ponte, sendo fundamental a



aprovação do que aqui se indica, por ser importante e garantir que o progresso continue a acontecer naquela região como forma de desenvolver aquela localidade ainda mais, pois tal medida poderá trazer novos investimentos, que se desdobrarão em novos empregos e renda para os cidadãos que ali vivem.

Sendo assim esta indicação necessita da atenção urgente do governo do estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Maio de 2020

Valdir Barranco
Deputado Estadual